



Portaria n.º 457, de 04 de maio de 2026.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

JOÃO JORGE FADEL FILHO, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER 30** (Trinta) dias de Licença Prêmio, a serem gozados no período de 04/05/2026 à 02/06/2026, conforme amparo da Lei Municipal n.º 2075 de 14 de Maio de 1.991, aos servidores abaixo especificados:

Nº	NOME	CARGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ANDREA CLAUDIA PINHEIRO DE OLIVEIRA	Agente de Controle de Endemias	22/03/2016 à 21/03/2021
02	JESSICA CARNEIRO BENETTI	Professor de Educação Básica II – Ciclo III e IV (PEB II)	29/01/2018 à 28/01/2023
03	MARGARIDA CONCEICAO PEREIRA NUNES	Auxiliar de Serviços	19/02/2018 à 18/02/2023

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 04 de maio de 2026.

JOÃO JORGE FADEL FILHO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: Publicada e Registrada nos lugares de costume na data supra.

RONAN JOSE DA MATTA

Secretário de Administração

E.C.

